



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PALHOÇA
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA N. 069/2013/DF

A Doutora Alexandra Lorenzi da Silva, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal e Diretora do Foro da comarca de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que, em face do procedimento de instalação do Processo Virtual, havendo necessidade nessa etapa, da migração da base para o Sistema de Automação do Judiciário (SAJ5),

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER** os prazos processuais no dia 28/06/2013 (sexta-feira).

Parágrafo único – Ficam mantidas as audiências, sendo o atendimento ao público e advogados limitados a casos de urgência.

Encaminhe-se cópia à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria Geral da Justiça, às Promotorias de Justiça, a presidência da Subseção da OAB de Palhoça, às Serventias Extrajudiciais e ao Conselho Gestor da Intranet, juntando-se cópia nos processos em que haja consequência.

Afixe-se cópia desta portaria no átrio deste Fórum.
Publique-se e Cumpra-se.

ALEXANDRA LORENZI DA SILVA
JUIZA DIRETORA DO FORO